



## RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

### PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica fixada a despesa de **R\$ 3.810.000,00 (três milhões e oitocentos e dez mil reais)**, para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** A despesa de que trata o artigo 1º desta Resolução será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

#### 1010 Câmara Municipal de Santa Leopoldina

#### 1000 Ação Legislativa

#### 2001 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.220.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	R\$ 360.000,00
31.90.91.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
31.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
31.90.94.00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.000,00
31.91.13.00000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 100.000,00
33.50.41.00000	Contribuições	R\$ 25.000,00



33.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
33.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
33.90.33.00000	Passagem e Despesa com Locomoção	R\$ 10.000,00
33.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
33.90.46.00000	Auxílio Alimentação	R\$ 190.000,00
33.90.91.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
33.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
33.90.93.00000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00

**TOTAL DE DESPESAS CORRENTES** **R\$ 3.610.000,00**

**400.00.00.00.00 - Despesas de Capital**

**Programa: 1001 - Equipamento do Legislativo**

**Projeto/Atividade: 1002 - Aquisição de equipamento para o Legislativo**

44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
----------------	-----------------------------------	----------------

**TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL** **R\$ 200.000,00**

**TOTAL DO ÓRGÃO** **R\$ 3.810.000,00**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2024.

**NELSON LICHTENHELD**

**Presidente da Câmara**